

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.562

de 28 de marco de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro/SP, usando das atribuições que a Lei lhe confere e.

CONSIDERANDO o Ofício s/n, de 13 de março de 2025, onde se pleiteia doação de bens móveis inservíveis ao Município;

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Educação informa que possui tais bens disponíveis à doação, uma vez que não mais será utilizado para atender aquela Pasta;

CONSIDERANDO o inafastável interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Município de Rio Claro, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPELANIA, CNPJ nº 15.871.927/0001-74, os seguintes objetos: 40 (quarenta) conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, uma vez que as mesmas são inservíveis para aquela Pasta.

Parágrafo Único - O material descrito no "caput" deste artigo, será utilizado exclusivamente para uso da entidade.

Artigo 2º - Deverá a Divisão de Bens e Patrimônio do Município, dar baixa em definitivo dos bens supra indicados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 28 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

DECRETONº 13.564

de 31 de março de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 18 da Lei Municipal nº 2610, de 21 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 3469, de 30 de agosto de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer as funções de Membro do Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Apoio à Habitação Popular - FUMAHP, os seguintes servidores:

1. AGNELO DA SILVA MATOS NETO - Secretário de Planejamento e Habitação

MONICA CRISTINA FORTINI - (Titular)

RENATO PRUDENTE DE OLIVEIRA - (Suplente)

2. ÉDER RODRIGO VARUSSA - (Titular)

SERGIO ZERBO - (Suplente)

3. MARCELA APARECIDA FRANÇA PENTEADO - (Titular)

RENATA BORTOLOTTI - (Suplente)